

P.I 22.823.267-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2024 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BOA
ESPERANÇA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, designado pela Resolução nº 051/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, com Sede na AV. BRASIL, 361, Boa Esperança – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOEL CELSO BUSCAROL**, registrado no CPF/MF sob o nº 723.280.109-20, com domicílio especial na AV. BRASIL, 361, Boa Esperança – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 007/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de novembro de 2024 até 1º de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de março de 2025 até 28 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 22.823.267-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

CELSO BUSCARIOL

Prefeito de Boa Esperança



ePROTOCOLO



Documento: **007.1.2024_Boa_Esperanca_PRAZO_22.823.2670.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 01/11/2024 16:54, **Joel Celso Buscariol** em 04/11/2024 08:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 01/11/2024 15:42 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.823.267-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 01/11/2024 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
69602d3044d3ba9c217fe45f2453cab2.

um mil e setenta e seis reais), com vistas à contratação da empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ nº 79.788.766/0001-32, através da Ata Federal nº 011/2024, PE nº 90.002/2024 - FNDE, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, objetivando à aquisição de kits de materiais escolares para atender estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Paraná, com utilização de recursos do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio Tempo Integral - EMTI, do Programa Escola em Tempo Integral - PETI, do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e recursos próprios."

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 31 de outubro de 2024.

PROTOCOLO CABEÇA: 22.907.211-0

OUTROS PROTOCOLOS: 22.990.685-2, 22.990.894-4 e 22.991.287-9

128794/2024

SECRETARIA DE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROTOCOLO Nº 22.034.111-9

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0294/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Prof. Milton Benner, no município de Wenceslau Braz.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO

CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 - GS/SEED

DATA: 01/11/2024.

128689/2024

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
FUNDO DO ESTADUAL DO ESPORTE - FEE
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO
Curitiba, 01º de novembro de 2024.
PROTOCOLO N.º
22.155.724-7
MUNICÍPIO
Jardim Alegre
OBJETO
Transferência automática de recursos do Fundo Estadual do Esporte - FEE ao FUNDO MUNICIPAL PARA O ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE para cofinanciamento das políticas públicas de esporte, no que se refere a execução de projeto para construção de pista de skate, em conformidade as diretrizes do Sistemas Esportivos Nacional, Estadual e Municipal
VALOR DA TRANSFERÊNCIA
R\$ 547.261,13 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos)
VALOR DO REPASSE
R\$ 442.499,24 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
CONTRAPARTIDA MUNICIPAL
R\$ 104.761,89 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e um mil reais e oitenta e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA
04/11/2024 a 04/11/2025

128921/2024

Secretaria da Fazenda

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS - CP Nº 001/2024-SEFA

PROTOCOLO nº 22.716.069-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos visando a execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional, com vistas à realização da V Semana da Conscientização Tributária, XXV Seminário Paranaense de Educação Fiscal e IV Semana Paranaense de Transparéncia Fazendária, a ser realizado no dia 12 de novembro de 2024, no Canal da Música, em Curitiba/PR, conforme condições, especificações técnicas,

requisitos e quantitativos definidos no Termo de Referência.

RESULTADO - LOTE ÚNICO - LICITANTE VENCEDORA:

LV DO LAGO PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.978.460/0001-55, no valor de R\$ 59.019,00 (Cinquenta e nove mil e dezenove reais).

O procedimento licitatório foi adjudicado e homologado pela Autoridade Competente do órgão promotor da licitação, com amparo legal no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

128502/2024

DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS - CP nº 001/2024-SEFA

DESPACHO N° 1106/2024-SEFA

PROTOCOLO nº 22.716.069-1

I. Ciente;

II. Trata-se de Protocolo inaugurado pela Escola Fazendária objetivando a contratação de empresa especializada em organização de eventos visando a execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional, com vistas à realização da V Semana da Conscientização Tributária, XXV Seminário Paranaense de Educação Fiscal e IV Semana Paranaense de Transparéncia Fazendária, a ser realizado no dia 12 de novembro de 2024, no Canal da Música, em Curitiba/PR;

III. Por ocasião do DESPACHO N° 953/2024-SEFA (mov. 45), foi autorizada a instauração da fase externa da licitação e demais atos licitatórios subsequentes, nos termos do art. 1º da Resolução SEFA nº 0030, de 30 de janeiro de 2023;

IV. Nesse sentido, o Ilmo. Sr. Agente de Contratação emitiu RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA HOMOLOGAÇÃO (mov. 92);

V. Isto posto, **ADJUDICO** o objeto, **HOMOLOGO** o procedimento e **AUTORIZO** o procedimento de contratação e realização de despesas, nos termos do Relatório Conclusivo para Homologação apresentado pelo Agente de Contratação (mov. 92);

VI. Encaminhe-se o presente expediente ao Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – SEFA/NLCC para conhecimento e demais providências necessárias;

É o despacho.

Curitiba/PR, em 01 de novembro de 2024.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral da SEFA

128498/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.823.267-0 apenso ao PI 21.262.279-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Boa Esperança.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 007/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 01 de novembro de 2024 até 01 de março de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de março de 2025 até 28 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de outubro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Diretor/SEIL

129025/2024